



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

- I- Apresentação Institucional
- II- O produto
- III- O trabalho
- IV- Possibilidade de recuperação
- V- Foco atuação
- VI- Base Jurídica e segurança do Serviço
- VII- Diferenciais e benefícios
- VIII- Documentação
- IX- Honorários

O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS - Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE - Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL - Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED - Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ - Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL - Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA - Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING - Desenvolvedora de Negócios e o IBDC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

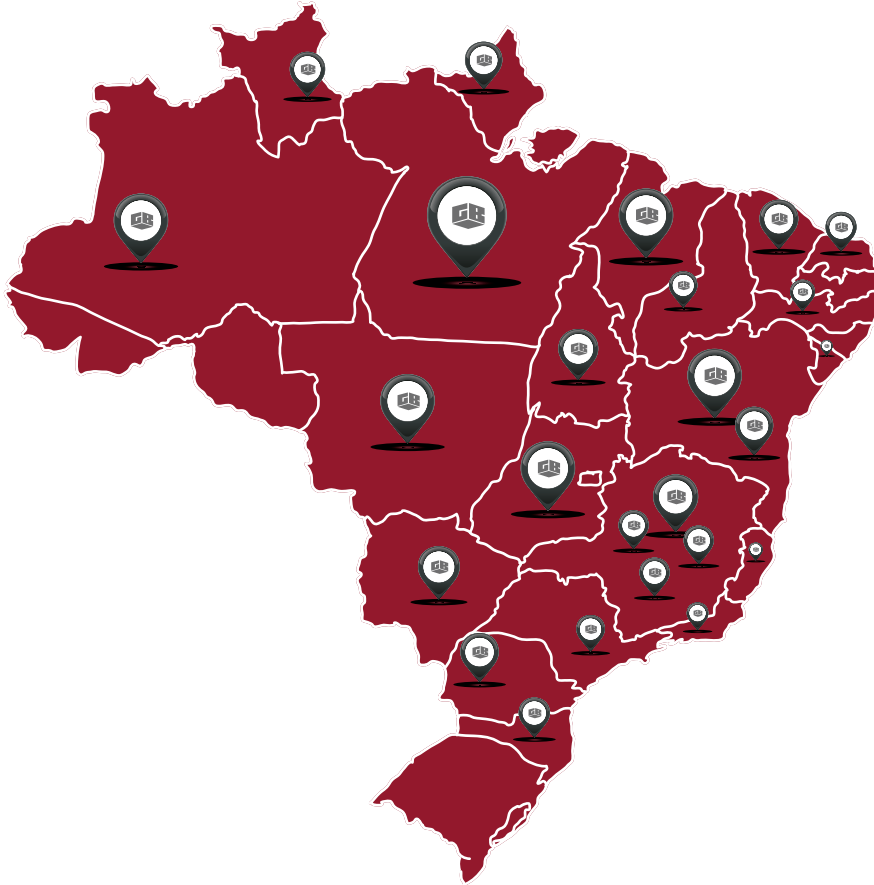
Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

O GRUPO BRUGNARA

PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

O PRODUTO

CRÉDITO ACUMULADO ICMS

O trabalho tem como objetivo apurar o montante de Crédito Acumulado do ICMS proveniente do saldo credor gerado em conta gráfica, possibilitando assim a sua apropriação.

O Compliance garante aos contribuintes desse imposto o seu legítimo aproveitamento, fundamentado na legislação vigente no estado competente e documentado de acordo com o regulamento oficial.

O TRABALHO

O presente Compliance de assessoria e consultoria fiscal refere-se especificamente na análise e apuração de saldo credor das empresas decorrentes das operações com ICMS em âmbito nacional e sobre as quais são asseguradas de acordo com a determinação de cada Estado.

Contamos com o desenvolvimento de relatórios oficiais que amparem a metodologia determinada pela legislação, com o desenvolvimento de relatórios gerenciais que auxiliam na avaliação da melhor política comercial quanto aos créditos e ainda a geração dos arquivos oficiais exigidos.

O trabalho será realizado nas seguintes etapas:

1. Diagnósticos oportunidade: Nesta etapa é verificada a viabilidade do Compliance do Crédito Acumulado de ICMS, sendo necessários os seguintes documentos: **(a.)** Preenchimento do check list de prospecção; e **(b.)** 3 últimas apurações do ICMS (necessárias).

2. Parecer de Viabilidade: Documento que será apresentado com a média do volume nas operações com ST.

3. Proposta e Contratação: Havendo viabilidade, será **(a.)** apresentada a proposta comercial, descrevendo o trabalho a ser realizado de acordo com a legislação do Estado competente; e **(b.)** valores para contratação dos serviços.

4. Apuração prévia: Aprovada a Proposta Comercial serão seguidos os seguintes passos:

- I. Coleta de documentação;
- II. Pagamento dos Honorários Iniciais; e
- III. Elaboração dos Relatórios de Apuração em média de 40 a 60 dias.

5. Reunião de Apresentação do Relatório: O consultor apresentará a conclusão do relatório de apuração de créditos acumulados e, de acordo com orientações a empresa, passará à transferência dos relatórios para validação via sistemas da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dos Estados competentes.

6. Validação SEFAZ | Pedido de Homologação: Nesta fase daremos **(a.)** Início aos procedimentos para a *homologação dos créditos* frente órgão público; **(b.)** Apresentação de proposta contendo os procedimentos de acordo com cada Estado, metodologia aplicada e investimento.

➤ **Documentação necessária para processamento:**

- Procuração digital;
- Procuração física (reconhecido firma);
- Certificado A1 de acesso;

Nesta fase daremos início ao protocolo do pedido e preparação da documentação de acordo com o layout do Estado em **média de 3 meses**.

7. Homologação SEFAZ | Compra de fornecedores e quitação de dívidas de ICMS: Com **(a.)** Aprovação da documentação possibilitará a empresa a usufruir do crédito acumulado;

➤ Pedido de homologação dos créditos. Transferência do seu crédito e quitação de dívidas. Somente com a homologação a empresa poderá realizar esses tipos de operação com o crédito.

➤ Procedimento de auditoria fiscal pela SEFAZ, após será disponibilizado a homologação do pedido de compra e ou quitação.

Para homologação na SEFAZ é em média de **18 a 24 meses**, neste período a **Tributarie cobrará um valor fixo mensal para acompanhamento**.

➤ SEFAZ autoriza **emissão de nota fiscal para compra e ou quitação via sistema**.

A cobrança dos honorários será realizada com base no valor homologado.

POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO

Após a homologação pela SEFAZ, o Crédito Acumulado uma vez apropriado, poderá ser utilizado para:

- Pagamento do ICMS devido nas importações de mercadorias;
- Venda de créditos a terceiros (transferência a não-interdependentes);
- Quitação de débitos fiscais de ICMS;
- Compra de insumos/ mercadoria/ ativo mediante transferência de créditos.

FOCO DE ATUAÇÃO

Empresas contribuintes do ICMS que estejam no Lucro Presumido ou Lucro Real, mantenham conta gráfica de ICMS (sistema débito e crédito) e que pratiquem operações comerciais passíveis de saldo credor de ICMS, por força de operações com diferença entre alíquotas de entrada e saída ou beneficiadas e/ou incentivadas com previsão de manutenção de crédito, relativamente ao montante operacionalizado nos últimos 60 meses (5 anos).

Exportadores e importadores, fabricante/ indústria, distribuidores, atacadistas, varejistas- com vendas significativas em âmbito nacional.

BASE JURÍDICA E SEGURANÇA DO SERVIÇO

A Constituição Federal (CF/88) assegura creditamento do ICMS ao reconhecer o princípio da não cumulatividade:

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I - será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal.”

Na análise dos documentos fiscais, atuamos de forma corretiva com relação aos eventos futuros a fim de otimizar o crédito de novos períodos e de forma preventiva na detecção de possíveis erros na rotina identificação dos créditos e de sua manutenção.

Desta forma, o Compliance do Crédito Acumulado de ICMS foi idealizado para auxiliar no processo de apropriação do crédito acumulado, revisando todas as operações e remontando os aspectos contábeis e legais que serão exigidos pela SEFAZ no momento da validação e homologação dos créditos. O que possibilitará o pagamento de vias próprias de importação, transferência a fornecedores ou ainda quitação de dívidas de ICMS.

DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS

A tributarie possui experiência a 20 anos na fiscalização tributária, sendo os últimos 11 anos com foco específico na apuração de ICMS-ST e em processos de Ressarcimento de ICMS-ST.

O trabalho fornece relatório de status de movimentação de mercadoria, com indicação de todas as movimentações com direito a ressarcimento, diagnóstico das operações sem direito a crédito e orientação para aproveitamento total destes, bem como, o imediato fluxo de caixa.

DOCUMENTAÇÃO

Documentação necessária para apuração dos valores de crédito acumulado do ICMS, relativo aos últimos 60 meses:

- Xml de saída;
- Relatório em Excel com o número das notas de saída canceladas;
- Documentos referente a Exportação: (Caso Haja);
 - Comprovante de exportação
 - Conhecimento de Transporte
- Livros registro de apuração de ICMS;
- SPED *;
- Comprovantes de regimes especiais ou tratamento diferenciado pelo fisco;
- Procuração Eletrônica;
- Procuração física (reconhecer firma);
- Certificado digital (modelo A1);

* Esses documentos são usados apenas como material de apoio na auditoria dos arquivos.

HONORÁRIOS

Fixo inicial: Após contratação será cobrado valor de R\$ 10 mil a 50 mil;

Honorário mensal: Este valor será estipulado em proposta com base nos valores da homologação do crédito, a princípio pelo período de 24 meses;

Honorário êxito: Pagamento de percentual sob êxito previsto na tabela escalonada própria, havendo abatimento dos valores eventualmente antecipados.

TABELA ESCALONADA

≤ R\$ 500 mil	30%
> R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão	28%
> R\$1 milhão a R\$3 milhões	26%
> R\$ 3 milhões a R\$ 6 milhões	24%
> R\$ 6 milhões a R\$ 8 milhões	22%
> R\$ 8 milhões a R\$ 10 milhões	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



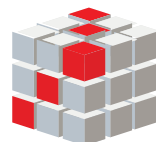
COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



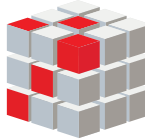
PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



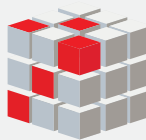
PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



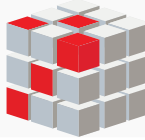
PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



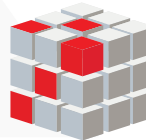
PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



WEALTH MANAGEMENT



FINANCE



SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



PTA

Planejamento Tributário Administrativo



BANCÁRIO

Avaliação através de perícia de contratos de financiamento bancários entabulados pelo clientes.



TARE

Time avançado de recuperação de empresas



DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

